

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e onze, no Auditório do Edifício sede da Defensoria Pública do Estado situada na Rua Boa Vista, nº 200, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os (as) Conselheiros (as) Luis Cesar Rossi Francisco, Pedro Antonio de Avellar, José Moacyr Doretto Nascimento, Fabiana Botelho Zapata, Franciane de Fátima Marques, Helena Rosa Rodrigues substituindo a Corregedora Geral, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Luciana Zaffalon e, representando a Apadep, Rafael Valle Vernaschi. Ausente o Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Deu-se início aos trabalhos às 09h37min horas. O Presidente encaminhou a ata da 256ª sessão ordinária para aprovação. Aprovada por unanimidade. O Presidente deu início aos trabalhos e comunicou que esteve no conselho consultivo da ouvidoria para explicar como funciona a sistemática de denegações de atendimentos. Informou que esteve na posse dos novos Auditores do Tribunal de Contas do Estado (TCE), representando a Defensoria Pública Geral. Informou sua participação nos eventos da Defensoria dedicado aos alunos da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, para que conheçam as atribuições e os trabalhos desenvolvidos pela Instituição. Parabenizou a Edepe pela iniciativa. Relatou a visita de cortesia do Corregedor Geral da Administração do Governo do Estado na Instituição, Gustavo Húngaro, a partir de iniciativa da APADEP. Informou que a Assessoria Jurídica preparou um material jurídico de suporte que será disponibilizado aos Defensores desvinculados da OAB, caso sejam instados pelo Ministério Público nas comarcas em que atuam a esclarecer essa circunstância e solicitou que qualquer gravame para o defensor público seja imediatamente comunicado à Defensoria Geral. Prestou informações sobre a greve dos advogados conveniados na regional de Jundiaí, registrando que não houve prejuízo ao atendimento. Informou que foi firmada uma parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública para que fosse concedido acesso à Rede Infoseg para os Defensores paulistas, que será regulamentado por ato a ser posteriormente publicado. Por fim, informou que a política de uso dos recursos de informática foi publicada no DOE de hoje. Não havendo mais comunicações, passou-se ao momento aberto. O Presidente abriu a palavra ao Defensor Público David Martins, Coordenador da TI, que prestou informações sobre a política de uso dos recursos de informática e comunicação, publicada ao DOE de hoje. Explicou que o foco maior é segurança e agilidade. A conselheira Franciane solicitou a previsão de entrega dos notebooks aos Defensores Públicos que não o possuem, para uso do modem 3G quando necessário. O Coordenador de TI informou que nos próximos dias está previsto o início da entrega dos equipamentos, mas ressaltou que quase todas as regionais possuem um notebook para uso da coordenação que poderia ser utilizado pelos defensores até a regularização da situação. O Conselheiro Antonio questionou se há possibilidade de criar senhas com acessos diferenciados, permitindo níveis distintos de bloqueios. Dr. David informou que hoje isso não é possível pela limitação de rede e recursos operacionais. O Presidente informou que há um projeto de trazer o “data center”, hoje terceirizado (PRODESP), para a Defensoria Pública, o que permitirá maior agilidade e flexibilidade nessas operações. Dr. David informou que o projeto de vídeo conferencia já esta sendo testado em algumas unidades. O Conselheiro Antonio registrou que a política deve caminhar para que haja acesso livre e responsável. Dr. David informou que há hoje por volta de 600 a 700 solicitações de suporte à CTI por mês. O Conselheiro José Moacyr registrou seu elogio ao Defensor Público Coordenador da TI. Não havendo mais inscritos, passou-se a manifestação dos conselheiros. O Conselheiro José Moacyr questionou se já foi dado início ao estudo sobre o caráter indenizatório de algumas atividades e solicitou que o processo que trata de curadoria volte para a pauta assim que o relator retorne de férias. A Conselheira Franciane informou que algumas senhas de acesso ao SIVÉC foram cassadas pelo Tribunal de Justiça, porque não eram utilizadas por Defensores Públicos, mas estagiários e advogados conveniados, o que tem dificultado alguns procedimentos realizados na Unidade VEC, especialmente a chamada “baixa de captura”. Solicitou a intervenção da Defensoria

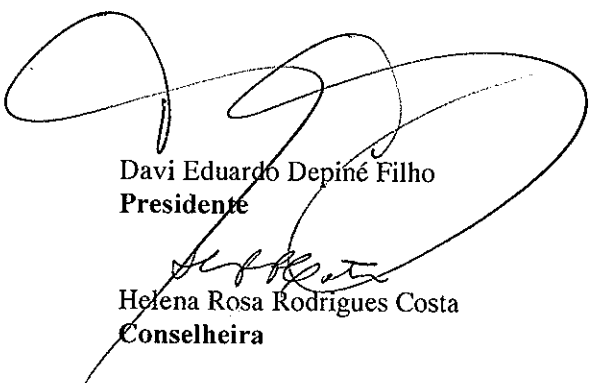
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

Geral. O Presidente solicitou ao Coordenador da TI que procure uma liberação limitada para estagiários indicados pela Defensoria Pública. O Defensor Público David informou que irá reapresentar o pedido feito ao Tribunal de Justiça, anteriormente negado. Não havendo mais manifestações, passou-se a ordem do dia. CSDP nº 281/11. Interessado: Grupo de planejamento para regulamentar as visitas em estabelecimentos prisionais. Assunto: Proposta de Deliberação que cria a função de Coordenador de Assistência a Presos Provisórios e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Antonio Jose Maffezoli Leite. O relator leu o voto propondo que todos os Defensores da área criminal realizem visitas aos estabelecimentos prisionais que abrigam presos provisórios, ficando dispensados de participarem da triagem da área cível, se assim o desejarem; propôs, ainda, que as visitas sejam consideradas atividades de especial dificuldade e observem as peculiaridades de cada unidade. Também sustentou que o atendimento aos presos provisórios ocorra antes da resposta à acusação ou defesa preliminar, nos fóruns de atuação do Defensor, mediante requisição do preso, e que nos casos onde a requisição não for possível, o atendimento seja realizado diretamente nas unidades prisionais, através do procedimento a ser implementado. Propôs que as visitas ocorram sempre em dupla e cada Defensor realize ao menos duas visitas por mês. Por fim, manifestou-se no sentido de que o Núcleo de Situação Carcerária e a Edepe sejam responsáveis pela capacitação dos Defensores para a atividade. Propôs, ainda, a abertura de consulta pública à carreira acerca da proposta de Deliberação apresentada. A Conselheira Fabiana solicitou que as visitas às unidades prisionais não fossem tratadas de maneira diferente das visitas às unidades de internação e questionou sobre as gratificações e substituição de triagem. Questionou se é possível alterar a atribuição dos Defensores da área criminal por Deliberação do Conselho, uma vez que as atribuições dos Defensores da área infracional são regulamentadas por ato administrativo. O relator informou que admitiu a possibilidade de o Defensor Público escolher se fará triagem ou não. O Conselheiro José Moacyr ponderou que o Conselho é competente para estabelecer rotinas administrativas e sugeriu que os atos administrativos que regulamentam a atuação dos Defensores da área infracional fossem revogados e agregados à Deliberação proposta. O Conselheiro relator sustentou que a questão não se trata de rotina administrativa, mas de uma política institucional e que deve ser debatida no Conselho Superior. A Conselheira Franciane informou que sairá de férias e solicitou que aguardem seu retorno para iniciar os debates. O Presidente considerou que a proposta de dispensar os Defensores da área criminal de realizar a triagem pode trazer problemas ao atendimento inicial, mas enfatizou que os problemas não podem configurar óbice insuperável à implementação da proposta e deve ser enfrentada pela administração superior e pelo Conselho Superior. O Conselheiro Pedro demonstrou dúvidas quanto à competência do Conselho Superior para dispensar os Defensores de realizarem a triagem, visto que seria atribuição da Defensoria Geral. Considerou que a proposta apresentada não traz soluções concretas para os problemas nos presídios, pois apenas duas visitas mensais realizadas por dois defensores não seriam suficientes para sanar as dificuldades. Opinou que, diante da impossibilidade de realização do atendimento processual de todos os presos nas visitas, a deliberação deveria focar nas condições de aprisionamento. A Conselheira Juliana concordou com a proposta apresentada e considerou que o fato de o Conselho deliberar o atendimento mínimo aos presos provisórios, não impede que os Defensores que tiverem a oportunidade de avançar no trabalho possam fazê-lo. Mostrou-se contrária ao fato de se utilizar do atendimento inicial cível como barreira para que os Defensores da área criminal não realizem as visitas aos estabelecimentos prisionais. A Conselheira Luciana informou que a posição da ouvidoria é de que a Defensoria deve focar o atendimento jurídico processual, uma vez que esse trabalho somente pode ser desempenhado por Defensores Públicos e que as visitas de vistoria são importantes, mas essa questão pode ser sanada de outras maneiras. Parabenizou o relator pela condução no processo. O Conselheiro Pedro destacou a importância das visitas de vistoria. A Conselheira Franciane defendeu que a verificação das condições de aprisionamento são tão importantes quanto o atendimento processual. O Conselheiro Antonio concordou com a Franciane. O representante da Apadep, Rafael Vernaschi, disse que se deve realizar uma política institucional específica para o atendimento inicial. Ele considerou que a demanda da triagem na Capital é cada dia maior e que a saída de

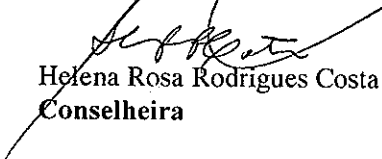
88

3


Defensores criminais pode acarretar vários problemas. O Presidente concordou que a demanda no atendimento inicial é cada vez maior e informou que medidas estão sendo estudadas e implementadas pela administração para encarar esse quadro. Encaminhou a votação. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura de consulta pública no período de 22/10/2011 a 03/11/2011. CSDP nº 317/11. Interessado: Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para preenchimento de uma vaga, e indicação de novos suplentes no Núcleo Especializado. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, reabrir prazo de inscrição no período de 22/10/2011 a 25/10/2011. CSDP nº 318/11. Interessado: Coordenadoria da Regional de São Carlos. Assunto: Pedido de abertura de Concurso Regionalizado para a seleção de estagiários de Direito na Unidade de São Carlos. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, encaminhar os autos ao Departamento de Recursos Humanos. CSDP nº 319/11. Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira: Juliana Garcia Belloque. A relatora solicitou que sejam anexados a proposta e o voto da relatora na notificação. O Presidente sugeriu que a notificação para a defensora pública em licença maternidade seja encaminhada por carta registrada. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, encaminhar notificação aos Defensores Públicos interessados, acompanhada da proposta e voto da relatora. CGDP/CAEP nº 019/10. Interessado: Eduardo Jacomo Teixeira. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP/CAEP nº 022/10. Interessada: Sílvia Caniver Drago. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP/CAEP nº 07/11 (Excetuado à pauta). Interessada: Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP/CAEP nº 032/10. Interessada: Tatiana Semensatto de Lima Costa. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP/CAEP nº 041/10. Interessada: Danielle Cristina Uemura. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. Não havendo mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão Eu, Andrea Silva Britto, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2011.



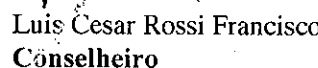
Davi Eduardo Depiné Filho  
Presidente



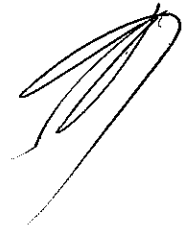
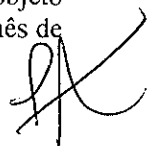
Helena Rosa Rodrigues Costa  
Conselheira



Denise Nakano Veronezi  
Conselheira



Luis Cesar Rossi Francisco  
Conselheiro





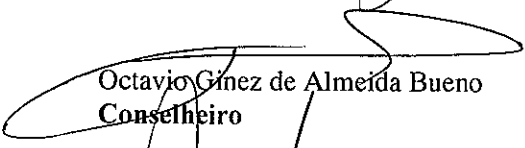
Luciana Zaffalon Leme Cardoso  
**Conselheira**



Fabiana Botelho Zapata  
**Conselheira**




José Moacyr Doretto Nascimento  
**Conselheiro**



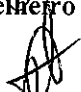
Octavio Ginez de Almeida Bueno  
**Conselheiro**



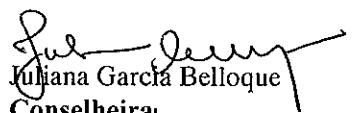
Rafael Valle Veraschi  
**Representante da Apadep**




Antonio José Maffezoli Leite  
**Conselheiro**



Franciane de Fátima Marques  
**Conselheira**



Juliana Garcia Belloque  
**Conselheira**



Pedro Antonio de Avellar  
**Conselheiro**